



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Altera a Decisão COSUEN nº 1/2024, de 11 de março de 2024, que constitui Grupo de Trabalho para discutir a redistribuição de vagas ociosas de docentes, no âmbito da Comissão Superior de Ensino.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 57ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.004812/2024-44, decide:

Art. 1º A Decisão nº 1/2024/Cosuen, de 11 de março de 2024, que constitui Grupo de Trabalho para discutir a redistribuição de vagas ociosas de docentes, no âmbito da Comissão Superior de Ensino, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

VII - Márcia Cossetin, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1065224.” (NR)

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 4/2024/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 19 de Abril de 2024.